



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL**  
CNPJ: 13.654.421/0001-88

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

**DISPENSA Nº 046/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 323/2022.**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL. **CONTRATADO:** **MERITO & BPM CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº08.015.028/0001-04. **OBJETO:** Solicitação de despesa na prestação de serviço da contratação de uma empresa especializada na prestação de serviço em gerenciamento e orientação dos setores na execução dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais, tendo como finalidade suprir todas as exigências de informações constantes nos instrumentos normativos e orientações expedidas pelo Tribunal consubstanciado na a NBCT 16.9, “depreciação por classe de bens, adequação a portaria STN N 548/2015 em obediência a Resolução TCM 1308/2012. Solicitado pela Secretaria Municipal de Administração. **VALOR GLOBAL: R\$17.500,00** (dezessete mil e quinhentos reais). **JUSTIFICATIVA:** Art. 24, Inciso II, da lei 8.666/93. **DA AUTORIZAÇÃO:** Autorizo a presente ratificação da dispensa de licitação. Angical/BA, 06 de maio de 2022. Emerson Mariani Dias – Prefeito